



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Mesa Diretora:	
Nome do(a) Responsável pela Demanda: Nadeje Cristina Feliciano Ferreira	
e-mail: contato@camarademonteiro.pb.gov.br	Celular/WhatsApp: (83) 9.9926-0206
Objeto: ☐ Serviço Continuado ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço de Obra/Engenharia ☒ Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de Consumo ☐ Material Permanente ☐ Material Permanente/equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: ☒ Inexigibilidade ☐ Dispensa ☐ Pregão ☐ Concorrência ☐ Diálogo Competitivo ☐ Adesão a Ata de Registro de preços de outro Órgão	

01) Justificativa da necessidade da contratação da solução:

A contratação de serviços técnicos especializados em assessoria jurídica e advocacia para a Câmara de Vereadores do Município de Monteiro – PB é essencial devido à complexidade do processo legislativo e à necessidade de uma gestão administrativa eficiente e dentro dos conformes da legislação vigente. A Câmara de Vereadores necessita de um apoio jurídico contínuo para a análise, elaboração e revisão de projetos de lei, emendas, pareceres e decretos, entre outras ações legislativas que devem respeitar a legislação federal, estadual e municipal. Essa assessoria jurídica é fundamental para garantir que as atividades legislativas sejam conduzidas com a devida segurança jurídica, evitando erros que possam comprometer a validade dos atos realizados.

Além disso, a gestão administrativa da Câmara envolve tarefas que requerem constante acompanhamento jurídico, como a elaboração de contratos, a realização de licitações e a prestação de contas. A presença de um profissional especializado é necessária para assegurar que todas essas ações sejam conduzidas de acordo com as normas legais aplicáveis, evitando riscos de irregularidades que possam prejudicar a instituição e os processos administrativos. A assessoria jurídica também é crucial na prevenção de litígios e na resolução de conflitos, atuando de maneira preventiva para evitar custos elevados com processos judiciais e administrativos, além de proteger a imagem da Câmara e garantir o cumprimento da legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Outro ponto importante é a atuação em áreas jurídicas específicas, como o direito administrativo, constitucional e eleitoral, que demandam conhecimento técnico especializado. O assessor jurídico desempenha papel estratégico em temas complexos, oferecendo orientação contínua sobre os mais diversos assuntos legais que surgem no âmbito legislativo e administrativo. Isso contribui para uma gestão pública mais eficiente, que age dentro da legalidade e de forma transparente, assegurando que as decisões tomadas pela Câmara estejam sempre em conformidade com a legislação.

Diante de tais considerações, a contratação dos serviços especializados é imprescindível para garantir a legalidade, a eficiência e a continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara de Vereadores de Monteiro – PB. A presença de um assessor jurídico qualificado proporcionará a necessária segurança para que os processos aconteçam de maneira ágil, sem riscos jurídicos e com total observância às normas legais, fortalecendo a gestão pública e promovendo a boa governança.

02) Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Contratação para prestação dos serviços técnicos especializados em assessoria jurídica e advocacia, no âmbito das competências relacionadas ao processo legislativo e a gestão administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Monteiro – PB, para o exercício financeiro de 2026. O serviço será executado durante o exercício financeiro do ano de 2026.

03) Previsão de data que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 05/03/2026

04) Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 77.000,00

4.1.1. Valor Estimado/Custeio: R\$ 77.000,00

05) Indicação do(s) Integrantes da equipe de planejamento:

Gestor do Contrato:

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Fiscal do Contrato:

Eduardo Carvalho Alves da Silva
Chefe de gabinete da mesa diretora

Submetemos à Secretária de Administração para análise e deliberação a solicitação de Contratação para a prestação dos serviços técnicos especializados em assessoria jurídica e advocacia, no âmbito das competências relacionadas ao processo legislativo e a gestão administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Monteiro – PB, para o exercício financeiro de 2026. O referido documento visa garantir a adequação às exigências legais e administrativas, conforme as normativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 sobre licitações e contratos administrativos.

Nadeje Cristina Feliciano Ferreira
Primeira Secretária